



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1443

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação	02
Divisão de Recursos Humanos.....	09
Secretaria de Finanças.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

CONVITE Audiência Pública

O prefeito do Município de Cianorte e o presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem da audiência pública sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2018.

Dia: 28/02/2019

Horário: 10h

Local: Câmara Municipal de Vereadores
(Avenida Santa Catarina, nº 621 – Centro)



DECRETO Nº 025/19

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 873.100,00 (oitocentos e setenta e três mil, cem reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.001.04.122.0004.1.002. Aquisição de Veículos	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3501).....	R\$45.000,00
06.002.04.122.0004.2.035. Manutenção da Divisão de Material	
3.3.90.40 Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação (Fonte 000).....	R\$5.000,00
06.003.04.122.0004.2.037. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.90.40 Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação (Fonte 000).....	R\$10.000,00
08.002.10.301.0007.1.020. Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	R\$200.000,00
08.004.10.304.0007.1.026. Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Divisão de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 510).....	R\$53.000,00
08.005.10.122.0004.2.057. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303).....	

.....	R\$400.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	R\$160.000,00
09.005.28846000000.006. Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação	
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3131).....	R\$0,30
3.3.20.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3147).....	R\$100,00
Total.....	R\$873.100,30

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes:

131 Programa Dinheiro Direto na Escola.....	R\$0,30
147 FNDE/Brasil Carinhoso - Ampliação do Acesso à Creche.....	R\$100,00
501 Alienação de Ativos.....	R\$45.000,00
Subtotal.....	R\$45.100,30

II. Cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

08.002.10.301.0008.2.051. Manutenção do Transporte de Doentes	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303).....	R\$100.000,00
08.003.10.302.0009.2.049. Manutenção das Unidades de pronto atendimento	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	R\$360.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	R\$300.000,00
08.004.10.304.0007.2.056. Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 510).....	R\$53.000,00
17.999.99.999.9999.0.099. Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$15.000,00
Subtotal.....	R\$828.000,00
Total.....	R\$873.100,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 024/19

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$

332.603,25 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.002.08.244.0019.1.040. Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FMAS	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3852).....	R\$7.272,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3866).....	R\$37.100,00	
13.002.08.244.0019.2.108. Benefícios Eventuais		
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (Fonte 3851).....	R\$29.977,15	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (Fonte 3853).....	R\$1.937,50	
13.002.08.244.0019.2.142. Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3851).....	R\$70.676,50	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3853).....	R\$20.908,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3851).....	R\$8.100,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3853).....	R\$77.154,50	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3866).....	R\$22.900,00	
13.003.28.846.0000.0.007. Restituições de Convênios		
3.3.30.93 Indenizações e Restituições (Fonte 3849).....	R\$6.577,60	
13.003.08.243.0019.6.005. Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhedora		
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 3868).....	R\$50.000,00	
Total.....	R\$332.603,25	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:

849 FIA - Programa Crescer em Família - 2017.....	R\$6.577,60
851 FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 52/2016 - Fortalecimento de Programas de Aprendizagem para Adolescentes.....	R\$108.753,65
852 FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 51/2016 - Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	R\$7.272,00
853 FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 81/2016 - Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional.....	R\$100.000,00
866 CEDCA/PR - Deliberação nº 095/2017 - Cofinanciamento AFAI-Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa.....	R\$60.000,00
868 CEDCA/PR - Deliberação nº 031/2017 - Convivência Familiar e Comunitária.....	R\$50.000,00
Total.....	R\$332.603,25

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 18/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BATAGLINI, BATAGLINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida América, 4747, inscrita no CNPJ sob nº 82.194.598/0001-61. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 130/2018.

OBJETO: Aquisição de peças e itens correlatos para manutenção de para-brisas e janelas dos veículos da divisão de transporte da SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.731,00 (Noventa mil, setecentos e trinta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 121/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. CAMPANERUTTI TRUCK CENTER - EIRELI, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Via Vereador Osilho Melão, 8329, Zona 11B, CEP 87.209-405, inscrita no CNPJ sob nº 81.229.346/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 123/2018.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para realização de serviços de manutenção de funilaria, pintura e correlatos, alinhamento e balanceamento com geometria a laser e balanceamento de cardan computadorizado e alinhamento de convergência SET BACK, molejo, caixa de direção e bomba, escapamento, conserto, desmontagem, montagem e troca de pneus e tapeçaria de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 131.486,85 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 132/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Frigo, 65, Bairro São Cristovão, CEP 89711-504, na cidade de Concordia, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.450.564/0001-29.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 182/2018.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, válvulas, conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias da Prefeitura de Cianorte. VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 29.939,00 (Vinte e nove mil novecentos e trinta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 135/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A.D.DAMINELLI – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Rua General Andrade Neves, 1108, Jardim São Jorge, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, CEP 87710-040, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 6.040,20 (Seis mil quarenta reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 136/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRURGICA ONIX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tovaçu, nº 1220 – Lote54- Vila Triângulo CEP 86.702-590 na Cidade de Arapongas Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.709/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 55.366,42 (Cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 142/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Vila Parolim, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 229.665,40 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 144/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Emilio Marconato, 1.000, Galpão G22, Park Industrial, CEP 13.820-000, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 145/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Gonçalves, 2247, Bairro Água Verde, CEP 80250-150, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 151/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Vila Parolim, CEP 80.220-410, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 228/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica, através das farmácias básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 154/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tovaçu, nº 1220 - Lote54- Vila Triangulo CEP 86.702-590 na Cidade de Arapongas Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.709/0001-33.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 228/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica, através das farmácias básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.835,45 (Sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 156/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itacolomi, nº 1831, Sala A, Bairro Amadori, CEP 85502-070, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.435.077/0001-046.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 154/2018.

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Realização de Curativos Especiais aos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 13.310,40 (Treze mil trezentos e dez reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 157/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Ferreira de Barros, 89, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 164/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SULIAN ALANA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, à Avenida Tancredo Neves, 300, CEP 86.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.028.806/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 245/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura, e aquisição de tintas e materiais correlatos, para a manutenção das diversas instalações e setores das Secretarias de Educação e Esporte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 148.417,50 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 168/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INGÁ SUL CONCRETOS LTDA, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rodovia BR.376, KM 190,5 - S/Nº, Gleba Aquidaban, inscrita no CNPJ sob nº 04.478.837/0002-82.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 206/2018.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de concreto usinado para a manutenção de prédios públicos e obras diversas do Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 195.300,00 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 169/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com filial sediada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Joaquim Antonio Novo, 365, Conjunto Novo Centro, Complexo Industrial do Vestuário, CEP 87211-600, inscrita no CNPJ sob nº 21.474.292/0002-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 270/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos audiovisuais e de sonorização para eventos organizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 38.140,00 (Trinta e oito mil cento e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 174/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DEPÓSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Rio Branco, 614, Zona de Armazém, CEP 87.209-020, inscrita no CNPJ sob nº 03.039.759/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 162/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de barras de ferro, sacas de cimento, sacas de cal, argamassa e demais materiais correlatos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 173.250,00 (Cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 179/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, CEP 82.820-250, na cidade de Curitiba, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.782.356/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 22/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e correlatos para atender aos órgãos públicos municipais de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 652,18 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 182/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa B A M DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 510, Conjunto Pedro Moreira, CEP 87.205-180, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.162.241/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 235/2018.

OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede para os órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 183/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa B A M DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 510, Conjunto Pedro Moreira, CEP 87.205-180, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.162.241/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 149/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 4.767,28 (Quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 186/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa B A M DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 510, Conjunto Pedro Moreira, CEP 87.205-180, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.162.241/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 263/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 127.022,00 (Cento e vinte e sete mil vinte e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 008/2019, modalidade Pregão Presencial, Processo 008/2019, concernente a Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção e conservação dos diversos setores administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: ELETRON COMERCIAL CIANORTE LTDA como vencedora dos itens 01-03-07-08-09-11-13-14-15-16-17-22-29 no valor total de R\$ 15.080,00 (Quinze mil e oitenta reais); e, B A M DE SOUZA como vencedora dos itens 02-05-06-10-12-18-19-20-21-23-24-25-26-27 no valor total de R\$ 36.948,10 (Trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 031/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial N° 267/2018**, homologado em 07/02/2019.

Valor Homologado: **R\$ 4.100,00** (Quatro mil e cem reais).

Objeto: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços visando à manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, de porta a ar, de ar-condicionado, de plataforma elevatória de ônibus adaptado, e troca de óleos lubrificantes e aditivos para radiadores da frota do Transporte Escolar e demais veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: **J S AUTO CENTER LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição - Tabela 30	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
202	Serviço de alinhamento e balanceamento BAP4895	200,00	9,00
206	Serv. alinhamento e balanceamento BAP4896	200,00	10,50
210	Serviço alinhamento e balanceamento AP9681	300,00	13,50
213	Serviço alinhamento e balanceamento AWT2243	300,00	13,50
216	Serviço alinhamento e balanceamento AWT2246	300,00	11,50
219	Serv. alinhamento e balanceamento AWT2247	300,00	10,90
222	serv. de alinhamento e balanceamento AWT2248	300,00	12,00
225	Serv. alinhamento e balanceamento AWT6813	300,00	11,50
228	Serviço alinhamento e balanceamento AXT7491	300,00	10,00
231	serv. alinhamento e balanceamento AXM3188	200,00	10,70
235	Serviço alinhamento e balanceamento MBA2975	200,00	10,50
238	Serviço alinhamento e balanceamento AXJ6932	200,00	10,50
242	serviço de alinhamento e balanceamento AXP2983	200,00	10,50
246	Serv. alinhamento e balanceamento AXP2971	200,00	11,50
250	Serviço alinhamento e balanceamento AST6545	200,00	11,50
254	Serviço de alinhamento e balanceamento AST3805	200,00	11,50
258	serviço de alinhamento e balanceamento ASR4904	200,00	16,00
TOTAL R\$ 4.100,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 035/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial n° 008/2019**, homologado em 13/02/2019.

Valor Homologado: **R\$ 36.948,10** (Trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção e conservação dos diversos setores administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: **B A M DE SOUZA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	44562	70	UN	assento para vaso sanitário, na cor branca, tampa em polipropileno, formato oval br; tamanho infantil adaptação universal.	ASTRA	34,00	2.380,00
5	44428	110	UN	base para registro de pressão 3/4"	TALITA	21,70	2.387,00
6	44566	2	UN	caixa d'água de 15.000 litros polietileno	FORTLEV	4.900,00	9.800,00
10	44569	10	UN	ducha higiênica 220v	LORENZETTI	204,00	2.040,00
12	44493	150	UN	joelho pvc, rosca 1/2", para água fria	PLASTILIT	2,12	318,00
18	24067	130	UN	nipel paralelo rosca 1/2 pvc	PLASTILIT	0,70	91,00
19	24068	130	UN	nipel paralelo rosca 3/4 pvc	PLASTILIT	0,70	91,00
20	44570	60	UN	resistência 220v de chuveiro lorenzetti	PRATRIMIX	11,50	690,00
21	44434	10	UN	sifão extensivo duplo para lavatório, tanque e pia americana, resistente à água quente, para saídas de esgoto, dn50, dn40, dn48 e dn38, tubo com entrada de 1", 1 1/4" e 1 1/2" e saídas dn 38, dn 40, dn 48 e dn 50 para tubos e conexões.	BLUKIT	10,10	101,00
23	44462	20	UN	te. pvc, serie r, 150 x 150 mm, para esgoto predial	PLASTILIT	25,20	504,00
24	44433	380	UN	torneira cromada de mesa para lavatório, padrao popullar, 1/2" ou 3/4"	MARTE	28,90	10.982,00
25	30312	80	UN	torneira de jardim 3/4", metal, 1/4 de volta	PROFILD	15,40	1.232,00
26	44466	80	UN	tubo pvc, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou águas pluviais predial (nbr 5688), barra com 6 metros	PLASTILIT	39,90	3.192,00
27	44540	30	UN	válvula de descarga metálica, base 1 1/2" e acabamento metálico cromado	DOCOL	104,67	3.140,10
Total R\$ 36.948,10							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 97/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 52/2018**, homologado em 22/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 170.050,95** (Cento e setenta mil cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Objeto: **Aquisição de cartuchos, tonners, cilindros fotocondutor e unidades fusora para impressoras da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**

Empresa: **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qt de	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	34570	5	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, para impressora hp desk jet 845c, tinta na cor preta, referência hp 15, com 14ml e rendimento aproximado de 270 páginas.	TECTONER	69,80	349,00
2	34571	5	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, para impressora hp desk jet 845c, tinta colorida (tricolor), referência hp 17, com 15ml e rendimento aproximado de 480 páginas.	TECTONER	80,20	401,00
3	34572	36	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, tinta na cor preta, para impressora hp desk jet 3910/3920/3930/3940/4100 referência hp 21, com 5,0 ml e rendimento aproximado de 190 páginas.	TECTONER	34,80	1.252,80
4	34573	36	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, tinta colorida, para impressora hp desk jet 3910/3920/3930/3940/4100, referência hp 22, com 6,0 ml e rendimento aproximado de 165 páginas.	TECTONER	48,90	1.760,40
5	34574	40	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, para impressora hp desk jet d1660, tinta na cor preta, referência hp 60, com rendimento aproximado de 165 páginas.	TECTONER	44,90	1.796,00
6	34575	40	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, para impressora hp desk jet d1660, tinta colorida, referência hp 60, com rendimento aproximado de 200 páginas.	TECTONER	52,80	2.112,00
7	34576	25	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, tinta na cor preta, para impressora multifuncional hp photosmart c3180, referência hp 92, com 5,5 ml e rendimento aproximado de 220 páginas.	TECTONER	41,55	1.038,75
8	34577	25	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, tinta colorida, para impressora multifuncional hp photosmart c3180, referência hp 93, com 7,0 ml e rendimento aproximado de 220 páginas.	TECTONER	63,95	1.598,75
9	34578	20	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, tinta na cor preta, para impressora multifuncional hp psc 1610/2355, referência hp 94, com 12 ml e rendimento aproximado de 400 páginas.	TECTONER	34,99	699,80
10	34579	20	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, tinta colorida, para impressora multifuncional hp psc 1610/2355, referência hp 95, com 10 ml e rendimento aproximado de 330 páginas.	TECTONER	51,80	1.036,00
11	34580	46	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, tinta na cor preta, para impressora hp color jet 2050, referência hp 122, com rendimento aproximado de 120 páginas.	TECTONER	44,80	2.060,80
12	34581	46	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, tinta colorida, para impressora hp color jet 2050, referência hp 122, com rendimento aproximado de 100 páginas.	TECTONER	54,30	2.497,80
13	34582	36	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, tinta na cor preta, para impressora hp desk jet 5150/5550/5650/9650, referência hp 56, com 19 ml e rendimento aproximado de 400 páginas.	TECTONER	44,00	1.584,00
14	34583	36	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, não remanufaturado, novo, tinta colorida, para impressora hp desk jet 5150/5550/5650/9650, referência hp 57, com 17 ml e rendimento aproximado de 500 páginas.	TECTONER	51,95	1.870,20
15	34585	220	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora hp laser jet 1010/1015/1020/3015/3020/3030/3050/3052/3055, referência hp 12a q2612a, com rendimento aproximado de 1200 páginas.	TECTONER	34,88	7.673,60

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	34587	15	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora hp laser jet p2035, referência hp 505a, com rendimento aproximado de 2300 páginas.	TECTONER	43,80	657,00
17	34588	16	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora hp laser jet p1005, referência hp 35a cb435a, com rendimento aproximado de 1500 páginas.	TECTONER	34,90	5.758,50
18	34589	20	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora multifuncional hp laser jet pro 1536dnf, referência hp 78a ce278a, com rendimento aproximado de 2100 páginas.	TECTONER	35,45	709,00
20	34591	60	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora samsung, referência samsung 104a, com rendimento aproximado de 1500 páginas.	TECTONER	54,70	3.282,00
21	34592	75	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora hp laser jet m127fn, referência hp 83a, com rendimento aproximado de 1500 páginas.	TECTONER	36,90	2.767,50
23	41135	65	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105m - magenta, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (um mil e duzentas) páginas	BROTHER	97,75	6.353,75
24	41136	65	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105y - amarelo, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (um mil e duzentas) páginas	BROTHER	98,25	6.386,25
26	41137	20	UN	cartucho de toner, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressoras lexmark mx310dn - com capacidade mínima de impressão de 10.000 (dez mil) páginas.	TECTONER	268,90	5.378,00
27	41138	15	UN	cilindro fotocodutor para impressoras lexmark mx310dn - com capacidade mínima de impressão de 60.000 (sessenta mil) páginas, novo, não remanufaturado, compatível.	TECTONER	44,89	673,35
28	40865	50	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora samsung, referência samsung 101a, com rendimento aproximado de 1500 páginas.	TECTONER	54,80	2.740,00
29	31366	65	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-109bk - preto, com capacidade mínima de impressão de 2.400 (duas mil e quatrocentas) páginas.	BROTHER	149,50	9.717,50
30	32609	58	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora hp laser jet p1505, m1120, m 1102, m 1132, m1522 1505 1120 1522, referência hp 36a cb436a e 85a, com rendimento aproximado de 2.000 páginas	TECTONER	34,50	20.010,00
31	22324	10	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, preto, não remanufaturado, novo, para impressoras hp deskjet f4480	TECTONER	44,80	448,00
32	22323	10	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, colorido, não remanufaturado, novo, para impressoras hp deskjet f4480	TECTONER	53,90	539,00
33	39254	10	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, novo, não remanufaturado, para impressora hp officejet 7612, cor magenta.	TECTONER	37,90	379,00
34	39255	10	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, novo, não remanufaturado, para impressora hp officejet 7612, cor amarelo.	TECTONER	37,90	379,00
35	39256	10	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, novo, não remanufaturado, para impressora hp officejet 7612, cor ciano.	TECTONER	37,90	379,00
36	39257	10	UN	cartucho de impressão a jato de tinta, novo, não remanufaturado, para impressora hp officejet 7612, cor preto.	TECTONER	37,90	379,00
37	40651	20	UN	refil de tinta original para impressora epson 1575, na cor black, 70ml. lacrado.	EPSON	53,90	1.078,00
38	40652	20	UN	refil de tinta original para impressora epson 1575, na cor ciano, 70ml. lacrado.	EPSON	48,61	972,20
39	40654	20	UN	refil de tinta original para impressora epson 1575, na cor yellow, 70ml. lacrado.	EPSON	50,45	1.009,00
40	40656	20	UN	refil de tinta original para impressora epson 1575, na cor magenta, 70ml. lacrado.	EPSON	51,00	1.020,00
41	29388	20	UN	unidade fusora (kit completo) para utilização em impressora brother dp9952 e 6182 original do fabricante do equipamento, com rendimento aproximado para 100.000 cem mil páginas, conforme termo de referência	BROTHER	612,95	12.259,00
42	29374	30	UN	cilindro fotocodutor para impressoras brother modelo h161242wt, mfc8952dw - com capacidade mínima de impressão de 30.000 (trinta mil) páginas, sem uso, original do fabricante do equipamento, conforme termo de referência	BROTHER	335,70	10.071,00
43	40807	60	UN	cartucho lc3029bk preto para impressora brother mfc - j6935dw, original do fabricante do equipamento, rendimento de até 3000 páginas, 60ml	BROTHER	106,40	6.384,00
44	40808	60	UN	cartucho lc3029c ciano para impressora brother mfc - j6935dw, original do fabricante do equipamento, rendimento de até 1500 páginas, 16,5ml.	BROTHER	70,00	4.200,00
45	40809	60	UN	cartucho lc3029m magenta para impressora brother mfc - j6935dw, original do fabricante do equipamento, rendimento de até 1500 páginas, 16,5ml.	BROTHER	72,60	4.356,00
46	40810	60	UN	cartucho lc3029y amarelo para impressora brother mfc - j6935dw, original do fabricante do equipamento, rendimento de até 1500 páginas, 16,5ml.	BROTHER	71,50	4.290,00
47	40818	50	UN	cartucho de toner de alto rendimento para impressora brother mfc 16902dw, pcp 15652dn original do fabricante do equipamento, rendimento aproximado, cartucho modelo brother tn3492de acordo com a norma iso/iec 19752 (carta a4) até 20.000 páginas.	BROTHER	319,20	15.960,00
49	39443	50	UN	tonner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, compatível com impressora samsung, modelo xpress m-2070, referência mlt-d111s, rendimento aproximado 1.000 impressões.	TECTONER	84,80	4.240,00
50	39126	50	UN	toner de impressão a laser, monocromático, não remanufaturado, novo, para impressora samsung ml 2165 / ml 2165w / scx 3405w / scx 3405fw, referência mlt-d101s, com rendimento aproximado de 1.500 páginas	TECTONER	71,00	3.550,00
51	40780	10	UN	unidade fusora para impressora brother hl-16402dw e mfc-16902dw - 4008sm001 - com rendimento para 200.000 (duzentas mil copias) - original (equipamento em garantia).	BROTHER	599,50	5.995,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 98/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 52/2018**, homologado em 22/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 14.021,50** (Quatorze mil vinte e um reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Aquisição de cartuchos, tonners, cilindros fotocondutor e unidades fusora para impressoras da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**

Empresa: **VIA NOVITA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
22	40858	65	UN	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105c - ciano, com capacidade mínima de 1.200 (um mil e duzentas) páginas.	BROTHER	97,10	6.311,50
48	40819	20	UN	unidade de cilindro dr 3440 - cerca de 50.000 páginas com base em 3 páginas por trabalho (a4 / carta simples), o número de páginas pode ser afetado, devido a uma variedade de fatores, mas não se limitando ao tipo e tamanho do material.	BRAVO	385,50	7.710,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 99/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 86/2018**, homologado em 22/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 73.666,88** (Setenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação dos diversos órgãos do Município.**

Empresa: **DEPÓSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	11409	110.872	UN	tijolos cerâmicos 6 furos 9x14x19cm.	JAPURA	0,32	35.479,04
26	18897	48	UN	capas de telhas de fibrocimento, medidas aproximadas de 1,10m	IMBRALIT	27,80	1.334,40
27	42703	40	UN	cumeceira de barro para telha duplana, medidas aproximadas 42cm	ISOTEC	1,94	77,60
34	11410	71.872	UN	tijolos comuns (fianco)	SALVINO	0,36	25.873,92
35	28207	8.936	UN	telha de barro modelo duplana, cor vermelho, medidas aproximadas 23x40cm	ISOTEC	1,22	10.901,92

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 100/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 86/2018**, homologado em 22/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 193.549,12** (Cento e noventa e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação dos diversos órgãos do Município.**

Empresa: **BIGAS E ALEXANDRE LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	29813	774	m³	metros cúbicos de pedra brita nº 1.	P.JUSSARA	54,20	41.950,80
4	29814	924	m³	metros cúbicos de areia lavada grossa.	FIGUEIRA	63,50	58.674,00
12	852	48	Sc	sacas de cimento cola aci (argamassa) com 20 kg	CIMENTOLIT	7,68	368,64
18	42702	300	M²	pastilha cerâmica extra 10x10cm branca ou cinza, por metro quadrado	VIVA	42,20	12.660,00
38	30318	1.781	Mt	metros de mania termica dupla face (em rolos de 50 m)	DIVIFOIL	3,28	5.841,68
42	6812	30	UN	jogo de dobradiça galvanizada 3 1/2.	ROCHA	9,40	282,00
46	5891	400	m³	metros cúbicos de pó de pedra	P.JUSSARA	71,80	28.720,00
47	5892	600	m³	metros cúbicos de pedrisco 3/8 ao fundo	P.JUSSARA	71,80	43.080,00
64	26041	290	UN	tábua de 2,5cm de espessura x 20cm de largura com 300 cm de comprimento.	PINUS	6,80	1.972,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 101/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 86/2018**, homologado em 22/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 26.174,00** (Vinte e seis mil cento e setenta e quatro reais).

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação dos diversos órgãos do Município.**

Empresa: **A. GOMES COSTA & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	29815	569	m³	metros cúbicos de areia fina.	Mineração Ilha Grande	46,00	26.174,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 102/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 86/2018**, homologado em 22/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 138.002,78** (Cento e trinta e oito mil dois reais e setenta e oito centavos).

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação dos diversos órgãos do Município.**

Empresa: **PISMADE – ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	22516	40	Sc	saca cal hidratado com 20kg	MOTTIN PAVIN	8,25	330,00
15	40075	117	M²	piso cerâmico 45 x 45 cm, por metro quadrado	INCEPRA	11,90	1.392,30
16	40076	212	M²	revestimento cerâmico 32 x 36 cm, por metro quadrado	INCEPRA	11,90	2.522,80
17	42701	1.000	M²	revestimento cerâmico 54 x 32 cm, por metro quadrado	INCEPRA	11,50	11.500,00
19	18892	466	Mt	tábua de pinus para caixa 25cm de largura x 3 metros de comprimento x 2cm de espessura	PINUS	11,97	5.578,02
20	18893	297	Mt	tábua de pinus para caixa 15cm de largura x 3 metros de comprimento x 2cm de espessura	PINUS	7,00	2.079,00
21	26043	1.125	UN	tábua de 2,5cm de espessura x 30cm de largura com 300 cm de comprimento.	PINUS	15,45	17.381,25
22	18894	148	UN	telha de fibrocimento 2,44x1,10m, espessura 5 mm.	IMBRALIT	39,95	5.912,60
24	6736	6	Kg	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 12x12 (pp x lp), acondicionado em embalagem de 1 kg.	GERDAU	12,50	75,00
25	23658	22	Kg	embalagem de 1kg prego com cabeça 22x42 (pp x lp)	GERDAU	7,30	160,60
28	18895	103	Mt	viga de 10cm de largura x 5,50 metros de comprimento x 5cm de espessura	PINUS	22,72	2.340,16
29	18896	89	Mt	viga de 10cm de largura x 2,50 metros de comprimento x 5cm de espessura	PINUS	10,50	934,50
30	42704	100	Mt	mts de viga 3,5m de comprimento x 15 cm de largura x 5cm de espessura	PINUS	12,20	1.220,00
31	42705	200	Mt	mts cabro 3,5m x 5 x 5cm cambará	CAMBARA	4,05	810,00
32	42706	200	Mt	mts serrado 2,5x3,5m cambará	CAMBARA	2,05	410,00
33	42707	40	UN	sarrado pinus 3mts x 2,5x5cm	PINUS	2,67	106,80
39	30319	30	UN	porta lisa encaixada, sem pintura 70x2,10 m.	HIBRA	91,95	2.758,50
40	12332	36	UN	porta lisa encaixada, sem pintura 80x2,10 m.	HIBRA	91,95	3.310,20
41	30320	41	UN	porta lisa encaixada, sem pintura 90x2,10 m.	HIBRA	120,90	4.956,90
43	30321	48	UN	fechadura sítio cr externa	HELA	30,30	1.454,40
45	24737	465	Kg	rejunte flexível pacote de 1 kg, na cor branco ou cinza	CIMENTOLIT	2,45	1.139,25
48	5894	250	UN	placa de madeira com medida de comprimentos 220 cm, largura 110 cm e espessura 09 mm.	PINHEIRO	28,80	7.200,00
50	10215	100	UN	chapa fibrocimento 1,22x0,50 4mm.	IMBRALIT	6,85	685,00
51	10216	200	UN	chapa fibrocimento 2,13x0,50 4mm.	IMBRALIT	12,10	2.420,00
52	10217	600	UN	chapa fibrocimento 2,44x0,50 4mm.	IMBRALIT	12,65	7.590,00
53	10218	100	UN	chapa fibrocimento 1,22x1,10 5mm.	IMBRALIT	23,40	2.340,00
54	10219	100	UN	chapa fibrocimento 1,53x1,10 5mm.	IMBRALIT	29,35	2.935,00
55	10221	100	UN	chapa fibrocimento 1,83x1,10 5mm.	IMBRALIT	31,70	3.170,00
56	10227	150	UN	chapa fibrocimento 2,13x1,10 5mm.	IMBRALIT	39,85	5.977,50
62	26039	150	UN	tábua de 2,5cm de espessura x 10cm de largura com 300 cm de comprimento.	PINUS	5,18	777,00
63	26040	150	UN	tábua de 2,5cm de espessura x 15 cm de largura com 300 cm de comprimento.	PINUS	7,70	1.155,00
65	26042	450	UN	tábua de 2,5cm de espessura x 25cm de largura com 300 cm de comprimento.	PINUS	12,99	5.845,50
66	26044	100	UN	viga de 5 cm de espessura x 0,10 cm de altura x 300 cm de comprimento.	PINUS	13,80	1.380,00
67	26045	100	UN	viga de 5 cm de espessura x 0,15 cm de altura x 300 cm de comprimento.	PINUS	19,85	1.985,00
68	26046	90	UN	viga de 5 cm de espessura x 0,10 cm de altura x 450 cm de comprimento.	PINUS	21,85	1.966,50
69	26047	90	UN	viga de 5 cm de espessura x 0,15 cm de altura x 450 cm de comprimento.	PINUS	26,90	2.421,00
70	26048	70	UN	viga de 5 cm de espessura x 0,10 cm de altura x 500 cm de comprimento.	PINUS	27,50	1.925,00
71	26049	70	UN	viga de 5 cm de espessura x 0,15 cm de altura x 500 cm de comprimento.	PINUS	33,80	2.366,00
72	26050	40	UN	viga de 5 cm de espessura x 0,10 cm de altura x 600 cm de comprimento.	PINUS	31,70	1.268,00
73	26051	170	UN	caibro de 6 cm de espessura x 5 cm de largura x 450 cm de comprimento.	PINUS	6,90	1.173,00
74	26052	200	UN	caibro de 6 cm de espessura x 5 cm de largura x 450 cm de comprimento.	PINUS	11,52	2.304,00
75	26053	190	UN	caibro de 6 cm de espessura x 5 cm de largura x 500 cm de comprimento.	PINUS	12,80	2.432,00
76	26054	300	UN	prancha para banco 5cm de espessura x 25 cm de largura x 200 cm de comprimento.	CAMBARA	41,15	12.345,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 103/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 95/2018**, homologado em 22/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 92.565,00** (Noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Objeto: **Aquisição de peças e acessórios, e contratação de horas técnicas para manutenção de equipamentos de informática do Município de Cianorte.**

Empresa: **CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE ÚNICO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	27503	15	UN	unidade de processador, conforme Anexo IX	679,00	10.185,00
2	27504	15	UN	unidade de memória, conforme Anexo IX.	169,00	2.535,00
3	27505	15	UN	unidade de placa mãe, conforme Anexo IX.	392,00	5.880,00
4	27506	15	UN	unidade de gabinete, conforme Anexo IX.	90,00	1.350,00
5	27507	15	UN	unidade de hard disk (hd), conforme Anexo IX.	287,00	4.305,00
6	27508	15	UN	unidade de leitor de dvd, conforme Anexo IX.	87,00	1.305,00
7	27509	60	UN	unidade de teclado, conforme Anexo IX.	85,00	5.100,00
8	27510	60	UN	unidade de mouse, conforme Anexo IX.	42,00	2.520,00
9	27511	100	UN	unidade de fonte para computador, conforme Anexo IX.	59,00	5.900,00
10	27513	5	UN	unidade de hd, conforme Anexo IX (hd 2 tb)	474,00	2.370,00
11	27514	5	UN	unidade de hd, conforme Anexo IX (hd 3 tb)	645,00	3.225,00
12	27516	15	UN	unidade de hd ssd com mínimo de 120 gb, conforme Anexo IX.	328,00	4.920,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE ÚNICO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	27517	10	UN	unidade de hd ssd com mínimo de 240 gb, conforme Anexo IX	447,00	4.470,00
14	27518	50	UN	unidade de filtro de linha, conforme Anexo IX.	26,00	1.300,00
15	27519	600	UN	unidade de hora técnica para prestação de serviços de informática e telefonia conforme termo de referência.	62,00	37.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 104/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 93/2018**, homologado em 22/05/2018.

Valor Homologado: **R\$ 65.870,17** (Sessenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e dezessete centavos).

Objeto: **Aquisição de ferramentas, ferragens e materiais correlatos para a execução de trabalhos de marcenaria, carpintaria e demais obras relacionadas à construção civil.**

Empresa: **J. MEIRA & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	6660	30	UN	carriola, material caçamba chapa aço, material chassis tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés chapa aço repuxada, material travessa chapa aço, quantidade roda 1, material da roda aço, tipo pneu com câmara, medida do pneu 3,25 x 8 pol, capacidade mínima da caçamba 60 l.	FRISCHER	105,73	3.171,90
2	6662	40	UN	pneu de carriola, medida 3,25 x 8 pol, com 02 lonas.	BUFALO	21,11	844,40
3	6663	45	UN	câmara de ar para pneu de carriola, medida 08".	BUFALO	11,16	502,20
4	6666	30	UN	ensaião, material aço alto carbono 1070, material encaixe cabo ferro fundido, com cabo de madeira de 130 cm, peso 3 lb, características adicionais estreito, largura 15 cm, altura 21 cm.	PARABONI	31,04	931,20
5	6667	35	UN	pá comum, tipo cantos retos, material aço, com cabo de madeira, aplicação serviços de construção em geral, tamanho 4.	TRAMONTINA	30,99	1.084,65
6	6668	30	UN	pá comum, tipo bico, material aço, com cabo de madeira, aplicação serviços de construção em geral, tamanho 4.	METISA	30,99	929,70
7	7912	30	UN	caçadeira manual, tipo dupla pá e articulada, com pás de metal em formato arredondado e cabo de madeira com tamanho não inferior a 1,50m e não superior a 2,0m.	CADIOLI	69,4	2.082,00
8	6671	20	UN	marreta, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, peso 10,0 kg.	FBM	15,88	317,60
9	6672	10	UN	marreta, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, peso 5,0 kg.	FBM	85,28	852,80
10	6673	6	UN	marreta, material aço forjado e temperado, material cabo madeira, peso 10,0 kg.	FBM	162,85	977,10
11	6674	30	UN	martelo, material aço forjado, material cabo madeira marfim, tipo unha, tamanho 27.	MTX	22,31	669,30
12	6676	25	UN	desempenadeira manual, material aço, comprimento 40 cm, largura 12 cm, aplicação massa, características adicionais com apunhadura.	CORTAG	21,34	533,50
13	6677	20	UN	colher de pedreiro, material aço temperado, tamanho 8 pol, material cabo madeira, características adicionais chapisco, cabo soldado, canto reto.	BELLOTA	13,35	267,00
14	6679	20	UN	talhadeira, material aço, tipo plano, medidas 3/4 x 14 pol, características adicionais com apunhadura.	TRAMONTINA	21,57	431,40
15	6680	25	UN	faco, material lâmina aço, material cabo polipropileno, comprimento 14 pol, tipo para mato, sem bainha.	TRAMONTINA	18,43	460,75
16	6681	8	UN	tesoura para corte de chapa de ferro, tamanho 12 pol.	VONDER	100,82	806,56
17	6682	15	UN	alicate universal, material forjado em aço cromo vanádio, tipo profissional, material cabo plástico, tipo cabo isolado 1.000 volts, tipo corte temperado por indução, comprimento 8 pol.	LOYAL	25,46	381,90
18	6683	10	UN	alicate de pressão, material ferro, tratamento superficial aço niquelado, mordente inferior curvo, abertura da boca 28, tamanho 10 pol.	LOYAL	29,29	292,90
19	6684	8	UN	alicate bico, material aço cromo vanádio, acabamento superficial fosfatizado, tipo meia-cana longo, tipo cabo isolado 1.000 volts, comprimento 6,1/2", características adicionais bico reto com isolamento.	LOYAL	15,52	124,16
20	6686	15	UN	ponteiro, material aço, comprimento 12 pol, diâmetro 1/4 pol, aplicação serviços gerais.	NILTON QUEIROZ	18,27	274,05
21	6687	10	UN	machado para madeira, material aço forjado, peso 3,5 lb, características adicionais com cabo, material cabo madeira, comprimento cabo 1m.	PARABONI	43,65	436,50
22	6691	20	UN	formão, material corpo cromo vanádio, material cabo madeira, bitola 1/4 pol.	TRAMONTINA	14,27	285,40
23	6692	20	UN	formão, material corpo cromo vanádio, material cabo madeira, bitola 1/2 pol.	TRAMONTINA	17,06	341,20
24	6693	20	UN	formão, material corpo cromo vanádio, material cabo madeira, bitola 1 pol.	TRAMONTINA	19,17	383,40
25	6694	20	UN	formão, material corpo cromo vanádio, material cabo madeira, bitola 1 1/2 pol.	TRAMONTINA	24,49	489,80
26	6696	30	UN	rastelo de metal, com abertura regulável, cabo de madeira, para utilização em lavours/serviços pesado.	TRAMONTINA	25,47	764,10
27	6699	20	UN	nível bolha, material corpo alumínio, tipo bolha retificada, comprimento 18 pol, quantidade e posição das bolhas: 2 de prumo/1 de nível.	MONFORT	23,24	464,80
28	6702	20	UN	esquadro, tipo fixo, material régua aço, material cabo alumínio, comprimento régua 10 pol, tipo graduação dupla, tipo sistema medidor decimal e inglês.	RAMADA	15,04	300,80
29	6703	15	UN	prumo, material metal, características adicionais cordão nylon e calço guia madeira, aplicação verificação prumo de parede, peso 500 g.	RAMADA	16,01	240,15
30	6704	50	UN	vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, aplicação limpeza em geral.	LOCATELLI	9,21	460,50
31	6705	50	UN	vassourão de piaçava, comprimento de 40 cm, formato retangular, com cabo de madeira, característica adicional utilização em terreno/suarejo.	LOCATELLI	15,98	799,00
32	6708	20	UN	trena, material fibra de vidro, largura lâmina 10 mm, comprimento 50 m, características adicionais estojo anatômico com manivel dobrável.	954	68,65	1.373,00
33	6709	20	UN	lima chata, sem cabo, tipo bastarda, comprimento 08 pol, uso de haste rápido, materiais ferrosos/não ferrosos, aplicação limagem ferramentas mecânicas e ferramentaria, características adicionais ambas as faces com picado duplo e cantos com picado.	K&F	11,32	226,40
34	6710	25	UN	lima chata, sem cabo, tipo murça, comprimento 08 pol, uso de haste rápido, materiais ferrosos/não ferrosos, aplicação limagem ferramentas mecânicas e ferramentaria, características adicionais ambas as faces com picado duplo e cantos com picado.	K&F	45,41	1.135,25
35	6711	20	UN	lima, sem cabo, tipo murça, formato triangular, comprimento 4 1/2", características adicionais com picado duplo.	K&F	27,18	543,60
36	6713	20	UN	linha de nylon, comprimento 100 m, espessura 0,80 mm, cor branca, para uso em construção.	EKIL	7,08	141,60
37	6718	100	UN	metros de mangueira jardim, material pvc silicônico e reforçado, diâmetro 1/2 pol, espessura 2 mm, pressão máxima 6 bar, cor vermelha.	IBIRA	3,47	347,00
38	6719	30	UN	garrafa térmica, material plástico revestido com fibra, capacidade			

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	6721	50	UN	argola, material ferro galvanizado, aplicação fixação cabo de aço, características adicionais capacidade de no mínimo 5 toneladas.	STA INES	14,72	736,00
41	6722	70	UN	abracadeira, material metal galvanizado, tipo clipe, aplicação fixação cabo de aço, características adicionais tamanho 5/8".	LEAL CARNEIRO	7,33	513,10
42	6725	20	UN	cabo de madeira comum para expansão, com comprimento não inferior a 1,40 m e não superior a 1,40 m, diâmetro não inferior a 4 cm e não superior a 6 cm.	BRASIL	6,44	128,80
43	6726	30	UN	cabo de madeira comum para pará, com comprimento não inferior a 1,3 m e não superior a 1,60 m, diâmetro não inferior a 4 cm e não superior a 6 cm.	BRASIL	6,69	200,70
44	6727	10	UN	extensão para bomba de graxa, material flexível, comprimento 300 mm.	HALTBAR	23,15	231,50
45	6728	20	UN	bico para engraxador, material metálico, cor preto, com válvula, medida 1/8 pol.	HALTBAR	6,05	121,00
46	6729	50	UN	bico para engraxador, material metálico, cor preto, com válvula, medida 1/8 pol, características adicionais reforçado.	HALTBAR	8,27	413,50
47	6730	30	UN	cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, característica adicional: tamanho 25.	PADO	10,68	320,40
48	6731	30	UN	cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, característica adicional: tamanho 30.	PADO	12,47	374,10
49	6733	30	UN	cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarelo, característica adicional: tamanho 50.	PADO	25,03	750,90
50	6734	20	UN	óleo anticorrosivo, estado físico líquido límpido, cor âmbar; composição aditivos anticorrosivos/hidrolíticos e desengripantes, aplicação proteção de ferramenta comum, precisão ou geral, características adicionais: lata de 300 ml.	MUNDIAL PRIME	7,10	142,00
51	6737	40	UN	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 13x15, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	9,44	377,60
52	6738	40	UN	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 15x15, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	10,56	422,40
53	6739	40	UN	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 15x18, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	10,25	410,00
54	6740	40	UN	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 14x21, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	9,04	361,60
55	6741	40	UN	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 17x21, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	9,34	373,60
56	6742	40	UN	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 18x24, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	8,18	327,20
57	6743	40	UN	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 18x27, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	8,06	322,40
58	6744	40	UN	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 18x30, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	8,06	322,40
59	6745	40	UN	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 22x42, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	9,63	385,20
60	6746	40	UN	prego, material aço, tratamento superficial galvanizado, tipo prego com cabeça redonda, bitola com cabeça 22x48 mm, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	9,63	385,20

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
61	6747	100	UN	prego para telha, material corpo arame para prego, material cabeça chapa metálica estampada, tipo corpo helicoidal, tipo ponta diamante, tratamento superficial galvanizado eletrolítico, bitola 18 x 27 mm, material vedação anel borracha flexível, aplicação telha fibrocimento, acondicionado em embalagem de 1 kg.	GARDAU	10,60	1.060,00
62	6765	30	UN	lápiz preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2, características adicionais tipo carpinteiro, material carga grafito.	FABER CASTEL	1,60	48,00
63	6781	8	UN	maleta ferramentas, material chapa aço, acabamento superficial pintura eletrostática, tamanho grande, quantidade gavetas 3, características adicionais tipo caixa sanfona.	PECAR	57,99	463,92
64	6784	6	UN	jogo chave fixa - 06 a 32 mm.	TRAMONTINA	164,19	985,14
65	6786	6	UN	jogo chave fixa - 1/4" a 1 1/4".	ROBUST	111,96	671,76
66	6787	6	UN	jogo chave combinada - 06 a 32 mm.	TRAMONTINA	252,22	1.513,32
67	6788	6	UN	jogo chave combinada - 1/4" a 1 1/4".	ROBUST	267,22	1.603,32
68	6789	6	UN	jogo chave soquete 3/4 - 22 a 50 mm.	GEDORE	961,64	5.769,84
69	6790	6	UN	jogo chave soquete 1/2 - 12 a 32mm d26mm.	ROBUST	416,28	2.497,68
70	6791	2	UN	chave de roda s/ cabo 38 x 21.	CESTARI	80,98	161,96
71	6792	2	UN	chave de roda s/ cabo 27 x 33.	CESTARI	75,20	150,40
72	6794	4	UN	saca polia 02 garras n° 03.	GEDORE	274,87	1.099,48
73	6795	4	UN	saca polia 03 garras n° 02.	GEDORE	284,05	1.136,20
74	6796	2	UN	saca polia 03 garras n° 04.	GEDORE	512,39	1.024,78
75	11441	150	UN	arruela lisa pol - 1/2 3,0mm grossa.	ZICKUHR	0,19	28,50
76	11444	150	UN	arruela pressão 09 - 3/8.	ZICKUHR	0,08	12,00
77	11445	150	UN	arruela pressão - 7/16.	ZICKUHR	0,13	19,50
78	11448	150	UN	arruela pressão 19 - 3/4.	ZICKUHR	0,27	35,50
79	11449	150	UN	arruela pressão 22 - 7/8.	ZICKUHR	0,66	99,00
80	11450	150	UN	parafuso chip c/c 6x0x70.	CISER	0,37	55,50
81	11451	300	UN	parafuso franc 06x050-1/4x2".	BELENUS	0,24	72,00
82	11452	150	UN	parafuso franc 06x050-1/4x4".	BELENUS	0,36	54,00
83	11550	150	UN	parafuso franc 06x025-1/8x5".	BELENUS	0,44	66,00
84	11552	150	UN	parafuso franc 07x035-1/8x2".	BELENUS	0,36	54,00
85	11552	150	UN	parafuso franc 07x056-5/16x 2 1/4	BELENUS	0,40	60,00
86	11553	150	UN	parafuso franc 07x062-5/16x2 1/2	BELENUS	0,43	64,50
87	11554	150	UN	parafuso franc 07x076-5/16x3"	BELENUS	0,51	76,50
88	11555	150	UN	parafuso franc 07x088-5/16x 3 1/2	BELENUS	0,45	67,50
89	11556	150	UN	parafuso franc 07x105-5/16x4"	BELENUS	0,69	103,50
90	11557	150	UN	parafuso franc 07x113-5/16x 4 1/2	BELENUS	0,75	112,50
91	11558	150	UN	parafuso franc 07x225-5/16x9"	BELENUS	1,31	196,50
92	11559	150	UN	parafuso franc 07x250-5/16 10"	BELENUS	1,43	214,50
93	11560	150	UN	parafuso franc 09x025-3/8x1"	BELENUS	0,40	60,00
94	11561	150	UN	parafuso franc 09x031-3/8x1 1/4	BELENUS	0,45	67,50
95	11562	150	UN	parafuso franc 09x038-3/8x 1 1/2	BELENUS	0,47	70,50
96	11563	150	UN	parafuso franc 09x044-3/8x 1 3/4	BELENUS	0,51	76,50
97	11564	150	UN	parafuso franc 09x050-3/8x2"	BELENUS	0,59	88,50
98	11565	150	UN	parafuso franc 09x056-3/8x2 1/4	BELENUS	0,59	88,50
99	11566	150	UN	parafuso franc 09x062-3/8x2 1/2	BELENUS	0,59	88,50
100	11567	150	UN	parafuso franc 09x065-3/8x2 3/4	BELENUS	0,63	94,50
101	11568	150	UN	parafuso franc 09x150-3/8x6"	BELENUS	1,35	202,50
102	11569	150	UN	parafuso franc 09x162-3/8x6 1/2	BELENUS	1,44	216,00
103	11570	150	UN	parafuso sext unc 06x025-1/4	BELENUS	0,14	21,00
104	11571	150	UN	parafuso sext unc 06x038-1/4 x 1 1/2 ri	BELENUS	0,17	25,50
105	11572	150	UN	parafuso sext unc 22x150-7/8 x6"	BELENUS	8,36	1.254,00
106	11574	150	UN	porca sext unc 07 - 3/8"	BELENUS	0,07	10,50
107	11575	150	UN	porca sext unc 09 - 3/8"	BELENUS	0,12	18,00
108	11576	150	UN	porca sext unc 11 - 7/16/ch5/8	BELENUS	0,17	25,50
109	11577	150	UN	porca sext unc 13 1/2"	BELENUS	0,35	52,50
110	11578	150	UN	porca sext unc 15 - 5/8"	BELENUS	0,46	69,00
111	11579	150	UN	porca sext unc 19 - 3/4"	BELENUS	0,87	130,50
112	11580	150	UN	porca sext unc 22 - 7/8"	BELENUS	1,47	220,50
113	11581	150	UN	arruela lisa pol d - 1/4 1,0mm	ZICKUHR	0,03	4,50
114	11582	150	UN	arruela lisa pol e - 5/16 1,2mm	ZICKUHR	0,05	7,50
115	11588	150	UN	parafuso sext unc 22x050-7/8 x2"	ZICKUHR	5,01	751,50
116	11589	150	UN	parafuso c/c 6,0x80	CISER	0,43	64,50
117	11590	150	UN	parafuso franc 09x125-1/8x11"	BELENUS	0,74	111,00
118	11592	150	UN	parafuso franc 07x212-5/16x 8 1/2.	BELENUS	1,29	193,50
119	11593	150	UN	parafuso franc 07x237-5/16x 9 1/2.	BELENUS	1,41	211,50
120	11599	150	UN	parafuso chip c/c 5,0 x 30.	CISER	0,12	18,00
121	11601	150	UN	parafuso franc 07x300-5/16x 12"	BELENUS	2,11	316,50
122	11602	150	UN	parafuso chip c/c 6,0 x 40.	CISER	0,23	34,50
123	11604	150	UN	parafuso chip c/c 6,0 x 60.	CISER	0,29	43,50
124	11605	150	UN	parafuso sext unc 09x125-3/8 x 5".	BELENUS	1,18	177,00
125	11606	150	UN	parafuso sext unc 13x025-1/2 x 1".	BELENUS	0,56	84,00
126	11607	150	UN	parafuso sext unc 13x038-1/2 x 1 1/2.	BELENUS	0,73	109,50
127	11608	150	UN	parafuso sext unc 13x050-1/2 x 2".	BELENUS	0,84	126,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
128	11609	150	UN	parafuso sext unc 13x076-1/2 x 3".	BELENUS	1,21	181,50
129	11610	150	UN	parafuso sext unc 13x101-1/2 x 4"	BELENUS	1,68	252,00
130	11611	150	UN	parafuso sext unc 15x050-7/8 x 2"	BELENUS	1,50	225,00
131	11612	150	UN	parafuso sext unc 15x062-5/8 x 2 1/2.	BELENUS	1,50	225,00
132	11613	150	UN	parafuso sext unc 15x069-5/8 x 3".	BELENUS	1,88	282,00
133	11614	150	UN	parafuso sext unc 15x101-5/8 x 4".	BELENUS	2,42	363,00
134	11615	150	UN	parafuso sext unc 13x125-5/8 x 5".	BELENUS	2,84	426,00
135	11616	150	UN	parafuso sext unc 15x150-5/8 x 6".	BELENUS	3,90	585,00
136	11617	150	UN	parafuso sext unc 19x038-3/4 x 1 1/2.	BELENUS	1,83	274,50
137	11618	150	UN	parafuso sext unc 19x050-3/4 x 2".	BELENUS	2,06	309,00
138	11619	150	UN	parafuso sext unc 19x062-3/4 x 2 1/2.	BELENUS	2,54	381,00
139	11620	150	UN	parafuso sext unc 19x125-3/4 x 5".	BELENUS	3,96	594,00
140	11621	150	UN	parafuso sext unc 19x175-3/4 x 7".	BELENUS	6,76	1.014,00
141	11622	150	UN	parafuso sext unc 22x076-7/8 x 3".	BELENUS	4,84	726,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Maio de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 297/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 207/2018**, homologado em 19/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 62.870,00** (Sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Aquisição de máquinas industriais para lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal.**

Empresa: **LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	42653	1	UN	MAQUINA DE LAVAR HOSPITALAR INDUSTRIAL - com separação de ambientes anti-infecção cruzada, com capacidade mínima para 20 KG de roupas seca por carga, com base, tambor externo, gabinetes laterais e cesto interno construídos em aço inox AISI 304. Destinada a lavagem e desinfecção de roupas - uso hospitalar, 220Volts com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO ILEL 30	16.300,00	16.300,00
2	42654	1	UN	CENTRIFUGA HOSPITALAR DE ROUPA TRIPÊ INDUSTRIAL - com capacidade mínima de 30 kg por carga, destinada a retirar o excesso de água de roupas. Para uso profissional contendo comando através de partida direta com botão "liga/desliga", dotada de sistema de segurança com trava elétrica na tampa, conjugada com dispositivos de movimentação do cesto, que impede a abertura da mesma enquanto o cesto estiver em movimento, de acordo com as novas normas da ABNT e da IRET. Indicador luminoso de abertura da trava no botão de liberação da trava. Chave de partida e freio pedal; rotação de 900 RPM; tripês, base do cesto interno e corpo externo fabricado em aço SAE 1020 com pintura epóxi; cesto interno e tampa externa fabricadas em aço inox AISI 304; Corpo suspenso por eixos de corrente, para uma melhor absorção e vibrações; 220 Volts, com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO ICT 30	16.000,00	16.000,00
3	42655	1	UN	SECADORA ROTATIVA HOSPITALAR ELÉTRICA INDUSTRIAL - com capacidade mínima para 30 kg de roupas por carga, com aquecimento elétrico, cesto totalmente em aço inox, timer e controle de temperatura digital destinado a secagem e pré-secagem de roupas em geral, para uso profissional. 220 Volts, com garantia de 24 meses.	WASH LAV MODELO ISF 30	14.770,00	14.770,00
4	42656	1	UN	CALANDRA HORIZONTAL ELÉTRICA HOSPITALAR INDUSTRIAL - Para passagem e acabamento de tecidos lisos, com um cilindro de 30mm de diâmetro por 1600mm de comprimento aproximadamente, com capacidade de produção de 23			

sejam encaminhadas em conformidade com a resolução CONAMA 335-2003 e NBR 10004-2004.

Empresa: **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	22503	64	UN	viagem para transportar resíduos sólidos não humanos provenientes de exumação, coletados no cemitério municipal	120,00	7.680,00
2	22504	1.700	Kg	destinação final de resíduos sólidos não humanos provenientes de exumação (em kg)	10,00	17.000,00
Total R\$ 24.680,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 300/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 210/2018**, homologado em 19/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 15.960,00** (Quinze mil novecentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação dos serviços de empresa especializada em cronometragem através de chip eletrônico e seus demais componentes, para corridas pedestres a ser realizadas no município de Cianorte.**

Empresa: **KLEBIS – ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	40824	2	UN	serviço de cronometragem e apuração eletrônica através de chip descartável para corrida pedestre com até 1.500 participantes, com largada e chegada no mesmo ponto com 6 metros, descrição dos serviços de acordo com o termo de referência.	R\$ 7.980,00	R\$ 15.960,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Novembro de 2018.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 094/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor municipal JOÃO AUGUSTO ESTANGANINI BOREGAS, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 095/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 086, de 12/02/2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CELSO LINO ALVES, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO, durante as férias do titular, no período de 18/02/2019 a 04/03/2019, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 096/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 010, de 29/01/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CRISTIANE MARCHINI ROCO BERNARDI, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, durante as férias do titular, no período de 18/02/2019 a 04/03/2019, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 097/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 002613, de 12/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal IVO BENJAMIN DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 001276, de 24/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, NOEMI BARBOSA DA SILVA SANTOS referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 001911, de 01/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ROSANGELA IANQUE CORREA referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 002052, de 05/02/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal LUCIANA DA PAZ CORDEIRO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 111/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 002834, de 14/02/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal DAYANE GONÇALVES DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 112/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 002521, de 11/02/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal SABRINA LIMA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO AO GABINETE DE ESPORTES, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 113/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MARIANA LUCHETTI FERREIRA VIEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei Municipal n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 114/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MARIANA DE OLIVEIRA MUNIZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 115/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, GISLENE BORGES GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 116/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LUANA HRESCAK BORDIN, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 117/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto

de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LUCIANA DA PAZ CORDEIRO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 118/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 119/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, NATÁLIA DE ALMEIDA TEIXEIRA BOTELHO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 120/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MARCIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS, para exercer

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, RAFAEL MARCELINO ARO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 121/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ROSANGELA IANQUE CORRÊA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 122/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, NOEMI BARBOSA DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 123/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MARCIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS, para exercer

o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 124/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FERNANDA LOPES GUARIDO SALES, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 125/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MARISA CARLOS DE JESUS PEREZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 126/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ROSSIELLA REGIS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Ven-

cimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 127/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 128/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANA CARLA FARIAS FERNANDES, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 129/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CRISTIANE SANGUINO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Ser-

vidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 130/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANDRESSA VALERIA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 131/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, NICOLI BELINO VILHEGA SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 132/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULIANA ALENCAR DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com

início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 133/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, PATRICIA DE PAULA RIBEIRO VAL, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 134/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, MARILZA DOS SANTOS MACEDO OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 135/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULIANO SECOLO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 136/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, GUILHERME SILVA E SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 137/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FERNANDA DE PAULA MIRANDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 138/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ROSÂNGELA COLOMBO SANTANA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ALBERTI, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, FRANCIANE MIQUELIN SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, SABRINA LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, YOHANA FLORENCIO DE SANTANA SILVERIO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 143/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, CÉLIA VIEIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 144/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ANA PAULA MARTINS MIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 145/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em con-

curso público, JOSIANE GOMES DA SILVA FEITOSA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 146/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LAIS FERNANDA FERREIRA MEDINA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 147/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, DAYANNE GONÇALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 148/2019-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LETICIA LORRAINE RAMIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regi-

me Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JULIANA SOARES BENTO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, KELY CRISTINA MATRIMIANO ABREU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, GISCELI MAIOLLI SERAFIM, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, LORENA NALIN, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ELUZIANI LINO DA SILVA LONGO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, DANIELE LUZIA FLACH ALVARES, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 155/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, THEYANE MARCELA SANJULIANO, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 156/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, ADRIELE AMANCIO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 157/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, PATRICIA VIEIRA VICENTE GOES, para exercer o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 39 da tabela de vencimentos do município, com início a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 18 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 039/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MARCOS HENRIQUE MANZONI
ENDEREÇO: AV BRASIL Nº 111 - APTO 104 - BLOCO II
CIDADE: SOROCABA ESTADO: SP

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA Nº 420
Z: 81 Q: 03 D: 13 RESIDENCIAL MORADA DO SOL III

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 044/2019, emitida em 15/01/2019, enviado pelos correios.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 13 : 55 Horas.
Cianorte, 18 de 02 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Agente Fiscal:
Nome: [Assinatura]
Assinatura do Agente Fiscal

NOME: _____
[Assinatura]
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Marcos José da Silva
RG. N.º 4.375.547-1
Portaria N.º 482/2013

OBSERVAÇÕES: [Assinatura]
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICIPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300
www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 039/2019
PROPRIETÁRIO: MARCOS HENRIQUE MANZONI
LOCALIZAÇÃO: Z: 81 Q: 03 D: 03



18-02-2019



18-02-2019

AGENTE FISCAL: Willians/Daniela/Aparecida em 18/02/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 040/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: DANILO SARTORI NOVO
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE Nº 122
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA BARRA VELHA Nº 122
Z: 89 Q: 06 D: 08 RESIDENCIAL ATLANTICO V

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 341/2019, emitida em 30/01/2019, publicado no Diário Eletrônico em 31/01/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NAO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às B 09 Horas.
Cianorte, 18 de 02 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: MURILSON SE
Assinatura do Autuado

Agente Fiscal:
Nome: [Assinatura]
Assinatura do Agente Fiscal
RG. N.º 4.375.547-1
Portaria N.º 482/2013
Aparecida Marcelino de Mattos
Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
[Assinatura]
Aparecida Marcelino de Mattos
Agente Fiscal

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 040/2019
PROPRIETÁRIO: DANILO SARTORI NOVO
LOCALIZAÇÃO: Z: 89 Q: 06 D: 08



AGENTE FISCAL: Wilians/Daniela/Aparecida em 18/02/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 041/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ALESSANDRA PEDRAL BARRETO
ENDEREÇO: RUA DAS AROEIRAS Nº 84
CIDADE: SINOP ESTADO: MT

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA PONTAL DO SUL Nº 88
Z: 56 Q: 02 D: 01 RESIDENCIAL ATLANTICO II

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 254/2019, emitida em 22/01/2019, enviado pelos correios.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NAO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 13:50 Horas.
Cianorte, 18 de 02 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
NOME: [Assinatura]
Assinatura do Autuado

Agente Fiscal:
Nome: [Assinatura]
Assinatura do Agente Fiscal
RG. N.º 4.375.547-1
Portaria N.º 482/2013
Aparecida Marcelino de Mattos
Agente Fiscal

TESTEMUNHA:
[Assinatura]
Aparecida Marcelino de Mattos
Agente Fiscal

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041/2019
PROPRIETÁRIO: ALESSANDRA PEDRAL BARRETO
LOCALIZAÇÃO: Z: 56 Q: 02 D: 01





AGENTE FISCAL: Wilians/Daniela/Aparecida em 18/02/2019



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

